



## DECRETO Nº 5871/2018

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

**DECRETA:**

### TÍTULO I

#### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas na Secretaria Municipal de Obras, para fins de ajustar o orçamento para as necessidades que se fazem necessárias neste momento.

#### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º.** Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas na Secretaria Municipal de Obras, para fins de ajustar o orçamento para as necessidades que se fazem necessárias neste momento.

#### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na



importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas na Secretaria Municipal de Obras, para fins de ajustar o orçamento para as necessidades que se fazem necessárias neste momento.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

##### **08. SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

##### **01. ADMINISTRAÇÃO OBRAS**

##### **26.782.0021.2.034-Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Rod.**

3.3.90.00.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

**Art. 5º** Para cobertura total do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

##### **08. SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

##### **01. ADMINISTRAÇÃO OBRAS**

##### **26.782.0021.1.013-Construções, Aquisição de Equip.e Material Perman.p/a Secretaria Municipal de Infraestrutura**

100-4.4.90.00.00.00.00.00.0115 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 17/12/2018.*

Joelso Vicente Domingues de Lima  
Secretário Municipal de Administração